



# CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE PENTATLO MODERNO

CNPJ/MF nº 04.892.274/0001-93

## BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO 2013 E 2012

	31/12/2013	31/12/2012
<b>ATIVO</b>		
<b>Ativo Circulante</b>	<b>8.472.611,53</b>	<b>791.226,15</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	8.449.843,45	685.443,93
Outros Devedores	22.768,08	105.782,22
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>362,74</b>	<b>537,84</b>
Imobilizado Líquido	537,84	537,84
(-) Depreciação Acumulada	(175,10)	-
<b>Total do Ativo</b>	<b>8.472.974,27</b>	<b>791.763,99</b>
<b>PASSIVO</b>		
<b>Passivo Circulante</b>	<b>7.816.651,13</b>	<b>286.352,17</b>
Contas a Pagar	7.668.535,05	245.800,44
Salários a Pagar	72.211,22	6.286,21
Tributos a Recolher	52.156,94	14.035,86
Outros Credores	23.747,92	20.229,66
<b>Patrimônio Social</b>	<b>656.323,14</b>	<b>505.411,82</b>
Superávit Acumulado	656.323,14	505.411,82
<b>Total do Passivo</b>	<b>8.472.974,27</b>	<b>791.763,99</b>

## DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT PARA EXERCÍCIOS FIMDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012

	31/12/2013	31/12/2012
<b>Total das Receitas</b>	<b>11.556.685,59</b>	<b>3.268.324,74</b>
COB - Comitê Olímpico Brasileiro	1.616.226,99	1.772.111,32
Ministério dos Esportes	9.508.993,10	964.343,36
Receitas, Taxas, Anuidades e Doações	431.465,50	531.870,06
<b>Total das Despesas</b>	<b>11.405.774,27</b>	<b>2.985.320,22</b>
COB - Comitê Olímpico Brasileiro	1.616.226,99	1.772.111,32
Ministério dos Esportes	9.508.993,10	964.343,36
Gastos Administrativos	280.554,18	248.865,54
<b>Superávit do Exercício</b>	<b>150.911,32</b>	<b>283.004,52</b>

## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL

	Superávit Acumulado	Total
<b>Saldo em 31/12/2011</b>	<b>222.407,30</b>	<b>222.407,30</b>
Resultado em 31/12/2012	283.004,52	283.004,52
<b>Saldo em 31/12/2012</b>	<b>505.411,82</b>	<b>505.411,82</b>
Superávit em 31/12/2013	150.911,32	150.911,32
<b>Saldo em 31/12/2013</b>	<b>656.323,14</b>	<b>656.323,14</b>

## DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

	31/12/2013	31/12/2012
<b>Superávit do Exercício</b>	<b>150.911,32</b>	<b>283.004,52</b>
(+/-) Ajustes: Depreciações	-	175,10
<b>Atividades Operacionais</b>		
Outros Devedores	83.014,14	(94.554,22)
Contas a Pagar	7.422.734,61	146.742,44
Salários a pagar	65.925,01	6.286,21
Tributos e Contribuições	38.121,08	644,53
Outros Credores	3.518,26	20.229,66
<b>Caixa Líquido das Atividades Operacionais</b>	<b>7.764.399,52</b>	<b>362.353,14</b>
<b>Atividades de Investimento</b>		
Baixa do Imobilizado	-	3.300,00
<b>Caixa Líquido das Atividades de Investimentos</b>	<b>-</b>	<b>3.300,00</b>
<b>Aumento Caixa e Equiv. de Caixa</b>	<b>7.764.399,52</b>	<b>365.653,14</b>
Caixa e Equivalente de Caixa no Início Exercício	685.443,93	319.790,79
Caixa e Equivalente de Caixa no Final Exercício	8.449.843,45	685.443,93
<b>Aumento Caixa e Equivalente de Caixa</b>	<b>7.764.399,52</b>	<b>365.653,14</b>

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

**1. Contexto Operacional:** A Confederação Brasileira de Pentatlo Moderno designada pela sigla CBPM, filiada à União Internacional de Pentatlo Moderno, designada pela sigla UIPM, e ao Comitê Olímpico Brasileiro, designado pela sigla COB, é uma associação de fins não econômicos de caráter desportivo, fundada aos 21 dias do mês de outubro de 2001 e filiada da Confederação Sul-americano de Pentatlo Moderno - CSPM.

**2. Principais Práticas Contábeis:** 2.1. As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2013 foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em atendimento à Lei nº 11.638 de 28/12/2007, Lei nº 11.941 de 27/05/2009 e Pronunciamentos Técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis. 2.2. As demonstrações contábeis foram elaboradas com base nas disposições das Normas Técnicas Brasileiras de Contabilidade, promulgadas pelo Conselho Federal de Contabilidade. 2.3. Apuração do Resultado, Ativos e Passivos Circulantes - O resultado é apurado pelo regime de competência e inclui os encargos e as variações monetárias a índices ou taxas oficiais, incidentes sobre ativos e passivos. 2.4. Ativo Imobilizado - O Ativo Imobilizado é demonstrado pelo seu custo de aquisição, deduzido da depreciação

do imobilizado que foi calculada pelo método linear, com base na vida útil dos bens, com utilização de taxas legais.

**3. Caixa:** O saldo de caixa R\$12.137,49 destina-se a recomposição da conta corrente CEF-COB.

**4. Ativo Imobilizado:** Por ser valor residual, não houve composição dos bens.

**5. Patrimônio Social:** De acordo com Demonstrações Financeiras, foram seguidas a informações constantes dos saldos em 31/12/2012, acrescidas do superávit apurado no exercício.

**6. Outros Devedores:** O valor de R\$12.704,92 refere-se a pagamentos efetuados pela CBPM de tributos e contribuições que serão reembolsados pelo convênio Ministério dos Esportes em 2014. O valor de R\$10.063,16 refere-se a pagamentos devidos de DARFs que serão devolvidos pela DRF. Totalizando R\$ 22.768,08.

**7. Contas a Pagar:** Contas a pagar R\$7.668.535,05 refere-se a gastos que serão efetiva-

dos dentro do prazo estipulado pelos projetos: a) Ministério dos Esportes R\$ 7.349.543,06; b) COB Lei Piva R\$ 129.360,30; e c) R\$ 189.631,69 a ser devolvido para o COB referente a projetos já encerrados.

**8. Outras Contas Passivo Circulante:** Foram confirmados em Janeiro de 2014 os pagamentos inerentes aos saldos contábeis das contas: salários a pagar; tributos a recolher e outros credores no valor total de R\$148.116,08 Tendo em vista que o COB e o Ministério dos Esportes, autorizam o pagamento de férias dos funcionários mediante projeto pré-aprovado nos prazos próprios, não foi feita a provisão de férias pela CBPM.

## ASSINATURAS

**Helio Mirelles Cardoso**  
Presidente CBPM

**Vander Oliveira da Silva**  
Técnico Contabilidade - CRC-RJ 030.201/O-1

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, Membros do Conselho Fiscal da Confederação Brasileira de Moderno, assistidos pelo Diretor Financeiro Lincoln Franklin Scali Filho, tendo procedido a verificação do Balanço Patrimonial e demais demonstrativos contábeis dos exercícios em 31 de dezembro de 2013 e examinado os documentos que lhe deram origem, são de parecer que o referido Balanço

Patrimonial e respectivas contas sejam aprovados pela Assembléia Geral. Rio de Janeiro, 08 de abril de 2014.  
Antonio Adolfo Freitas Valle, Eduardo Fonseca e Silva e Ronir de Mello Nascimento  
Membros do Conselho Fiscal

## RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

1. Examinamos as demonstrações contábeis da Confederação Brasileira De Pentatlo Moderno, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2013 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e do fluxo de caixa para o exercício e naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

### Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

2. A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

### Responsabilidade dos auditores independentes

3. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. 4. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da empresa para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da empresa. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 5. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### Opinião

6. Em nossa opinião as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Confederação Brasileira De Pentatlo Moderno, em 31 de dezembro de 2013, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

### Ênfase

7. A Entidade não contabilizou os possíveis efeitos da provisão de férias em seu Passivo Circulante. Esta opção da administração se dá pelo pagamento das férias devidas aos seus colaboradores após o recebimento de recursos provenientes do Comitê Olímpico Brasileiro, sendo dessa forma utilizado o Regime de Caixa para seu reconhecimento contábil.

### Outros assuntos

8. A Entidade, no decorrer do exercício em questão, para desempenho de suas atividades e manutenção de seus custos, obteve recursos provenientes de fontes do Comitê Olímpico Brasileiro e do Ministério dos Esportes. 9. Os recursos obtidos pela Confederação foram objeto de análise da auditoria, através da utilização de ferramentas gerenciais conjugadas a confrontos de informações evidenciadas através das verificações dos extratos bancários, dos lançamentos contábeis registrados no Livro Diário, no Livro Razão e em relatórios internos devidamente arquivados. 10. O Balanço Patrimonial do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2012, apresentado para fins de comparação, foi anteriormente por nós auditado de acordo com as normas de auditoria vigentes por ocasião da emissão do relatório em 14 de março de 2013, que não conteve nenhuma modificação.

Rio de Janeiro, 04 de abril de 2014.

**TAG AUDITORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL S.S. - CRC - RJ nº 002754/O-8**

**Mauro da Costa Mesquita**